



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 – Jaguarão – RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO N° 027, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 13.622,88 (TREZE MIL E SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.256 de 22 de Dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 13.622,88 (TREZE MIL E SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo no que diz respeito a devolução de saldo remanescente referente aos rendimentos do convênio 912199/2021, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.035	442093000000	Indenizações e Restituições	1706	28957	R\$ 13.622,88
					R\$ 13.622,88

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.035	449051000000	Obras e Instalações	1706	28956	R\$ 13.622,88
					R\$ 13.622,88

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 04 de Março de 2024.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 90D8-F74F-8635-5DEE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 20/03/2024 11:32:57 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/90D8-F74F-8635-5DEE>